

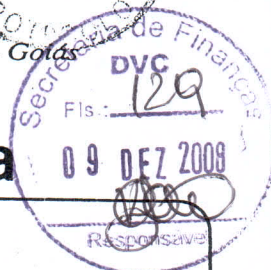
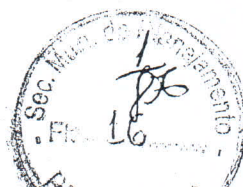
República Federativa do Brasil.

**TABELIONATO TEIXEIRA NETO****Tabellião Dr. João Teixeira Alvares**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Av. Tocantins nº 295 - Centro - Fones: (062) 225-1196, 225-1333 e 225-9891 - Goiânia - Goiás

Substituta Dra. Damaris A. da Costa Teixeira.

Escritura Pública de Compra e Venda**VALOR Cr\$ 150.000.000,00**

SAIBAM quantos a presente Escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e **noventa e três (1993)** aos **vinte e sete (27)** dia do mês de **Maio (05)**, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuída, perante mim, **Tabellião,** compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - De uma parte como outorgante vendedores, **DIRCEU FERNANDO BRAGA,** corretor de imóveis, portador da CI M. 396.709-SSP-MG, CPF nº 11 8.596.876-87 e sua mulher Sra. **VANIA DO PERPETUO MOYSES BRAGA,** comerciante, portadora da CI MD-113.880-MG, CPF nº 227.386.576-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rio Verde, nº 2050, Vila Rosa, ele presente e a representando, conforme procuração lavrada no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 553A, fls. 109; já arquivada nestas; e, de outra parte como outorgado comprador o Sr. **ALZIRO ZARUR DE AZEVEDO MACHADO,** brasileiro, bancário, portador do CPF nº 210.933.501-72, CI RG. 77.3776-379.5225-SSP-GO, casado com a Sra **MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO,** residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 6-A, nº 799, aptº 1003, Setor Aeroporto; reconhecidos através de documentos apresentados e supra mencionados do que dou fé; Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de cinco (5) lotes de terras para construção urbana de números, oito (8), nove (9), quatorze (14), quinze (15) e dezesseis (16), todos da quadra trinta (30), no loteamento VI-

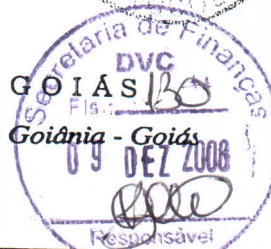
LA ROSA, nesta Capital, assim descritos e caracterizados: Lote número oito (8), com a área de 442,50 m², medindo de frente para a Rua Desembargador Eládio 15,00 metros; de fundos com o lote 15, 15,00 metros; do lado direito com o lote 09, 29,50 metros; do lado esquerdo com o lote 07, 29,50 metros; Lote número nove (9), com a área de 442,50 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eládio, 15,00 metros; de fundos com o lote 14, 15,00 metros; do lado direito com o lote 10, 29,50 (29,50) metros; do lado esquerdo com o lote 8, 29,50 metros; Lote número quatorze (14), com a área de 442,50 m², medindo de frente para a Avenida Rio Verde 15,00 metros; de fundos com o lote nove (9), 15,00 metros; lado direito com o lote 15, 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 13, 29,50 metros; Lote número quinze (15), com área de 442,50 m², medindo de frente para a Avenida Rio Verde, 15,00 metros; de fundos com o lote 08, 15,00 m; do lado direito com o lote 16, 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 14, 29,50 metros; Lote número dezesseis (16), com a área de 442,50 m², medindo de frente para a Avenida Rio Verde, 15,00 metros; de fundos com o lote 07, 15,00 metros; do lado direito com o lote 17, 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 15, 29,50 metros; havidos conforme escritura datada de 26/3/1993, no valor de Cr\$ 3.207.331,04, lavrada no Livro 1011, fls. 119, destas notas e devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, da 1ª circunscrição sob o nº 102.703/704/709/710/711, de ordem, acham-se, contratados com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, com de fato vendido tem os imóveis atrás descritos e devidamente caracterizados pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) a razão de Cr\$ 30.000.000,00 cada lote,

importância essa que do(da) os(as) outorgado(a) comprador(a)(es)(as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(ão) por pago(a) e satisfeito(s) dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os) a(as) outorgado(a) comprador(a) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta Escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(a)(s)(as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé...



CARTÓRIO TEIXEIRA NETO
Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE GOIÂNIA — GOIÁS
Av. Tocantins nº 295 - Centro - Fones: (062) 225-1196, 225-1333 e 225-9891 - Goiânia - Goiás
Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira



Foi pago o ISTI, na importância de CR\$ 6.706,00, deduzidos 4% da quantia de CR\$ 167.659,00, conforme guia recibo nº 0105/106/107/108/104, recolhida pela Prefeitura Municipal desta Capital. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal e ônus que acompanham o traslado desta. Pelos outorgantes vendedores me foi declarado sob as penas da lei que não feito ajuizado, fundado em ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel negociado Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93240/86. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, J. Teixeira Alvares, Tabelião que a escrevi, subscrevo, dou fé e assino. (a) J. Teixeira Alvares. (a)p.p Dirceu Fernando Braga. (a) Alziro Zarur de Azevedo Machado. N A D A M A I S. Em seguida, Eu, *Filipe C. C. de Avelar*, Tabelião que a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste *de* da verdade
Goiânia, 27 de Maio de 1993.

Filipe C. C. de Avelar
J. Teixeira Alvares

Filipe C. C. de Avelar
Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA — GO
Prenotado no protocolo 1 sob o nº 190944/1993
Registrado no 1.º nº 02 fls. 01/103/4/102/103/711
Referente a Matrícula nº 103/4/102/103/711
Observação: *Alziro Zarur de Azevedo Machado*
Goiânia, 30 de Setembro de 1993
O Sub-Oficial *[Assinatura]*

1.º CARTÓRIO
Tabelião TEIXEIRA NETO
Av. Tocantins nº 295 - Centro
F: 225-1196, 225-1333 e 225-9891
GOIÂNIA — GO
Cartório do 1.º Tabelião de Imóveis da 1.ª
Circunscrição — Goiânia-GO
Avenida Tocantins nº 295 - Centro
Goiânia-GO